

2.3. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.4. Os e-mails recebidos após os prazos e horários estabelecidos, conforme descreve o item 2 (de acordo com a opção feita pelo candidato – item 2.1 ou 2.2), não serão aceitos.

2.5. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.6. Após a apresentação do recurso, pelo candidato, a Comissão Técnica analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

4. No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 113/2024 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

P1 – Corrida de 12 (doze) minutos (para ambos os sexos)

P2 – Flexão abdominal, *carl-up* (para ambos os sexos)

P3 - Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (para sexo masculino)

P4 - Flexão de braços no solo - exercícios de apoio (para sexo feminino)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	P4	Resultado Preliminar	Cargo
950149	Adison Valencuela Canteiro (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
946199	Hayana Fardim Da Gama (sub judice)	APT	APT		APT	APTO	CFSD/PM
977632	Jaqueline Rojas Dos Santos (sub judice)	INA	AUS		AUS	INAPTO	CFSD/PM
957047	Leandro Barros Schencknecht (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1042128	Marcel Junio Da Silva Souza (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM
1057933	Pablo Giovane De Oliveira De Souza Maldonado (sub judice)	APT	APT	APT		APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 52/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 51/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento a decisões judiciais, observando-se:

1. O candidato considerado "inapto" na Fase IV: Exame de Capacidade Física poderá solicitar cópia de sua Ficha

de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br, a partir da publicação deste Edital até às 17h do dia 4 de abril de 2024.

2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas):

2.1. Para o candidato que solicitar a cópia de sua Ficha de Avaliação e requerer o acesso às filmagens das provas, o prazo para interposição de recurso começará a contar **a partir do recebimento, em sua caixa de entrada do e-mail pessoal, da resposta com o envio da Ficha de Avaliação e filmagens, que será encaminhada pela Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas – SSIP/SAD**. O prazo de envio do recurso constará de forma expressa no e-mail expedido pela SSIP, de forma que respeite o prazo das 48 horas.

2.2. Para o candidato que optar em interpor recurso sem solicitar a Ficha de Avaliação e filmagens, o prazo de 48h (quarenta e oito horas) começará a contar a partir da data de publicação deste Edital.

2.3. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do endereço de e-mail cosip@sad.ms.gov.br. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.4. Os e-mails recebidos após os prazos e horários estabelecidos, conforme descreve o item 2 (de acordo com a opção feita pelo candidato – item 2.1 ou 2.2), não serão aceitos.

2.5. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.6. Após a apresentação do recurso, pelo candidato, a Comissão Técnica analisará o teor do documento, juntamente com a revisão das imagens e deliberará pela aptidão ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

3. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

4. No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 52/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

- P1 – Barra Fixa - Masculino (dinâmica) e feminino (isométrica)
P2 – Abdominal Tipo Remador (para ambos os sexos)
P3 – Corrida de 2.400 Metros (para ambos os sexos)
P4 – Natação de 50 Metros (para ambos os sexos)
P5 – Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios (para ambos os sexos)
P6 – Escalada Vertical de 12 Metros (para ambos os sexos)
P7 – Corrida de 50 Metros com Transporte de Carga (para ambos os sexos)

(APT=apto / INA=inapto / AUS=ausente)

INSCRIÇÃO	NOME	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	Resultado Preliminar	Cargo
943885	Higor Henrique Serjoani Da Silva (sub judge)	AUS	AUSENTE	CFSD/BM						

1044269	João Victor Borges Oliveira (sub judge)	APT	APTO	CFSD/BM						
940623	William Souza Monteiro (sub judge)	APT	APTO	CFSD/BM						

EDITAL n. 8/2024 - SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/FUNSAU/ENF/2024, de 05 de março de 2024, bem como o Edital n. 4/2024 – SAD/FUNSAU/ENF/2024, de 19 de março de 2024, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, observando-se:

1. Em razão ao provimento dos recursos dos candidatos alhures mencionados, é necessária a retificação por incorreção do EDITAL n. 4/2024 – SAD/FUNSAU/ENF, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOEMS N. 11.444 páginas 48 a 65, quanto ao resultado definitivo das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF, dos candidatos supracitados, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular. Por oportuno, segue correção de ofício, do recurso provido, referente aos candidatos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915192768	Amanda Higa Lima Gil	Enfermeiro	0	1	1	2	4,00
144915172904	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Enfermeiro	0	2	2	1	5,00

LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915192768	Amanda Higa Lima Gil	Enfermeiro	0	1	3	2	6,00
144915172904	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Enfermeiro	0	2	4	1	7,00

ONDE SE LÊ:

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	Não Provido

LEIA-SE:

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	Provido

2. Em razão da correção de ofício, incluir o candidato Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio na relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no processo seletivo simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2024 **DEFERIDAS**, com a seguinte pontuação:

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
144915029004	Jacó Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	0	2	4	0	6,00

3. No Anexo Único consta a classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com o item 7.1. do Edital n. 1/2024 - SAD/FUNSAU/ENF.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente – FUNSAU/MS